



Indicação Nº 13/2026, de autoria do Vereador Adriano Lima Prado

Belo Campo, 17 de março de 2026.

INDICAÇÃO

Indico à elevada consideração de Vossa Excelência, Fidelis Pereira Reis, Prefeito Municipal de Belo Campo, e do Ilustríssimo Senhor Nathan Duarte, Secretário Municipal de Obras, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação: **a construção de uma passagem molhada, ou outra estrutura mais adequada, na estrada que liga Lagoa do Canto aos povoados de Andiroba e Peri Peri.**

RECEBIDO

06 ABR. 2026

Thaise Mota

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE BELO CAMPO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ilustríssimo Senhor Secretário,

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores da região que utilizam diariamente a estrada que interliga as comunidades de Lagoa do Canto, Andiroba e Peri Peri.

Durante o período chuvoso, o trecho localizado em Lagoa do Canto, por se tratar de uma área de passagem de água, torna-se de difícil acesso em razão do acúmulo hídrico e da inexistência de estrutura adequada para a travessia. Tal situação compromete a mobilidade dos moradores, dificulta o escoamento da produção rural, prejudica o transporte escolar e, em casos mais graves, impede o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança.

A construção de uma passagem molhada, ou de outra solução técnica mais adequada, proporcionará melhores condições de trafegabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Vereador Adriano Lima Prado

garantindo segurança, dignidade e qualidade de vida à população local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Atenciosamente,

Adriano Lima Prado
Vereador